

L E I Nº 4869/96
de 17 de maio de 1996

Denomina a Rua 24, no Parque Residencial
Flamboyant de Maria Luiza Rocha.

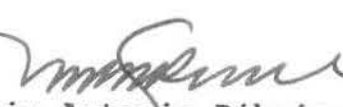
A Prefeita Municipal de São José dos
Campos, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ela sanciona e
promulga a seguinte lei:

Art. 1º - A rua 24, no Parque Residencial
Flamboyant, é denominada Maria Luiza Rocha.

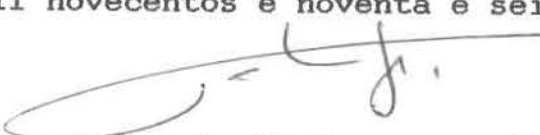
Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data
da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos
Campos, 17 de maio de 1996.


Angela Moraes Guadagnin
Prefeita Municipal


Wladimir Antonio Ribeiro
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e
Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos dezessete dias do mês
de maio do ano de hum mil novecentos e noventa e seis.


Fortunato Júnior
Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de lei de autoria do Vereador Florivaldo Rocha)